



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Decreto nº091 de 17 de agosto de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente determina e resolve:

Considerando a decisão (evento 4) exarada nos autos do processo n. 5033668-91.2024.8.24.0000/SC, que determina a reintegração da servidora ao cargo de professora anteriormente ocupado;

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar a servidora T. E. DE O.C., ocupante de cargo temporário, nomeada através da Portaria n. 497/2023, para exercer a função de Professor de Educação Infantil, o qual foi nomeada através do Processo Seletivo 009/2023;

Art. 2º. Conforme decisão, o pagamento das parcelas vencidas está suspenso em razão da concessão liminar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Entre Rios/SC, 17 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito